



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº37/2023
DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

Câmara Municipal de Canarana - MT
Poderes e Attribuições do Legislativo
14/08/2023
Assinado

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidora Zelma Moreira da Silva".

O Presidente da Câmara Municipal da Canarana, Estado do Mato Grosso, Sr. Rafael Govari, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que a servidora cumpriu com as exigências legais e não tem registro de ocorrências que impeçam ou limitem o período regulamentar para o gozo das férias em conformidade com o estatuto do servidor municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 dias de férias regulamentares a servidora Zelma Moreira da Silva, matrícula nº 085, referente período aquisitivo compreendido de 21/11/2021 a 20/11/2022, que serão gozadas no período de 18 à 27 de agosto 2023.

Parágrafo único – Fica a Contabilidade da Câmara Municipal autorizada a efetuar o pagamento de 1/3 (um terço) do salário normal do Servidor, em conformidade com o estabelecido no artigo 73 § 1º, da Lei Complementar nº 028/2002.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Canarana-MT, 11 de agosto de 2023.


Rafael Govari
Presidente

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Barra do Garças – MT, em 16 de agosto de 2023.

GABRIEL PEREIRA LOPES
(Zé Gota) Vereador - PSDB
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças

PORTARIA Nº 161 DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

menção."

"Dispõe sobre concessão de férias regulamentares a servidora que

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, Vereador GABRIEL PEREIRA LOPES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº 322 de 30 de março de 2022, e alterações:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a Servidora CLAUDINEIA PIRES CARVALHO, matrícula funcional nº 1638, ocupante do Cargo Efetivo de Zeladora, a partir de 04/09/2023 à 03/10/2023, referente ao período aquisitivo de 23/04/2022 à 22/04/2023.

Art. 2º - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos que proceda o pagamento do 1/3 de férias e atualize o sistema de registro com as anotações de ofício.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Barra do Garças – MT, em 16 de agosto de 2023.

GABRIEL PEREIRA LOPES
(Zé Gota) Vereador - PSDB
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

AVISO E SORTEIO DA COMPOSIÇÃO DE SUBCOMISSÃO TÉCNICA QUE ANALISARÁ AS PROPOSTAS TÉCNICAS DE TOMADA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE

A Câmara Municipal de Barra do Garças – MT, para atendimento ao disposto no Art. 10, §4º da Lei 12.232/2010, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **29 de Agosto às 14h00hrs** em sua sede, estabelecida na Rua Mato Grosso, nº 617, Centro, na Cidade de Barra do Garças - MT, a sessão pública para sorteio dos profissionais que irão compor a Subcomissão Técnica que procederá a ANÁLISE E JULGAMENTO das propostas técnicas a serem apresentadas no âmbito da Tomada de Preço nº. 001/2023, que tem por objetivo a Contratação de Agência de Propaganda para prestação de Serviços de Publicidade.

Relação de Profissionais, convocados para o sorteio:

Membros Internos:

- 1.-DEÓGENES NOGUEIRA
- 2.-MAIKY GOMES
- 3.- VANDER ARAÚJO DE SOUZA

Membros Externos:

- 1.-LUANE GOMES DOS SANTOS
- 2.-ANTONIO MIGUEL GONÇALVES GOMES
- 3.-JOSÉ FRANCISCO AMORIM
- 4.-RONAN FERNANDES CICERO DE SÁ
- 5.-MARILENE DA SILVA COSTA PICOLI
- 6.-LUCAS RAFAEL BARBOZA
- 7.-ALESSANDRO EVERALDO BOSSI

Nos termos do parágrafo 5º do Art. 10 da Lei Federal nº. 12.232/2010, até 48 (Quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio, qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação acima, mediante fundamentos plausíveis. As impugnações deverão ser protocoladas na Câmara Municipal de Barra do Garças no endereço acima mencionado, ou através do e-mail: licitacao@barradogarças.mt.leg.br, onde poderão ser obtidos maiores esclarecimentos, assim como pelo telefone (66) 3401-2484.

Barra do Garças-MT, 16 de agosto de 2023

RAMYZE UCHÔA DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ATO

EXTRATO APOSTILAMENTO DE CONTRATO

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 001/2021
ORIGEM: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2021
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Brasnorte
CONTRATADA: Brasnorte Monitoramento Ltda
CNPJ:10.510.597/0001-78

OBJETO: O presente Apostilamento tem por finalidade a alteração da razão social da empresa INVOLÁVEL BRASNORTE ELETROELETRÔNICOS LTDA-ME, e substituição do Sócio sem alteração do número de inscrição do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ. 10.510.597/0001-78.

Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato.

PORTARIA

PORTARIA Nº 69/2023 de 08 de Agosto de 2023

"Dispõe sobre concessão de diárias para o vereador EVANILDO RIKBAKTA."

O Sr. Genival Jesus de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Brasnorte e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a viagem do Vereador EVANILDO RIKBAKTA, para a cidade de Brasília DF, no período de 19 a 23 do mês de Agosto do ano de 2023, para cumprir agenda de reunião com presidente do SESAI a serviço desta Casa Legislativa.

Art. 2º - Determinar ao setor Financeiro que efetue o pagamento de 4 (quatro) diárias no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada, totalizando R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para custear as despesas de locomoção, alimentação e hospedagem.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Vereador Wanderlei José Berté, em Brasnorte, Mato Grosso, aos 08(oito um) dias do mês de Agosto do ano 2023 (dois mil e vinte e três).

Genival Jesus de Almeida
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

PORTARIA Nº37/2023 DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidora Zelma Moreira da Silva".

O Presidente da Câmara Municipal da Canarana, Estado do Mato Grosso, Sr. Rafael Govari, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que a servidora cumpriu com as exigências legais e não tem registro de ocorrências que impeçam ou limitem o período regulamentar para o gozo das férias em conformidade com o estatuto do servidor municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 dias de férias regulamentares a servidora Zelma Moreira da Silva, matrícula nº 085, referente período aquisitivo compreendido de 21/11/2021 a 20/11/2022, que serão gozadas no período de 18 à 27 de agosto 2023.

Parágrafo único - Fica a Contabilidade da Câmara Municipal autorizada a efetuar o pagamento de 1/3 (um terço) do salário normal do Servidor, em conformidade com o estabelecido no artigo 73 § 1º, da Lei Complementar nº 028/2002.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Canarana-MT, 11 de agosto de 2023.

Rafael Govari
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Feliz Natal, Estado de Mato Grosso, de acordo com as disposições da Lei Federal nº. 8.666/93; torna público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2023

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS
INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 18/08/2023 ÀS 00:00

**AGÊNCIA REGIONAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
DE SANEAMENTO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL -
AGERR-PANTANAL**

EXTRATO CONTRATOS ADMINISTRATIVOS 2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2023

Estado de Mato Grosso Município de São José dos Quatro Marcos

EXTRATO DE CONTRATO Contrato nº 08/2023

Contratado LOCALIZA RENT A CAR S/A CNPJ 16.670.085/0001-55 Endereço Rua Bernardo Vasconcelos, nº 377, Bairro Cachoeirinha, Belo Horizonte - MG Objeto Locação de veículos, automóvel do tipo SUV, sem motorista e sem combustível com capacidade para 5 passageiros, com pelo menos 5.000km livre/mês. Fundamento Legal Lei Federal nº 14.133/21 Vigência do Contrato 31/07/2023 a 30/07/2024 Valor R\$ 48.583,56 (Quarenta e oito mil, quinhentos e oitenta e três reais e cinquenta e seis centavos)

Assinatura: Héctor Alvares Bezerra pela AGERR e Bárbara Camargo Moreira Ozolio, pela contratada

São José dos Quatro Marcos, 31 de julho de 2023.

assinado digitalmente por...

Héctor Alvares Bezerra Presidente

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - AMM-MT

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

Cuiabá, 23 de agosto de 2023.

INTERESSADOS: Representantes das Chapas 01 e 02.

ASSUNTO: Reunião dia 29/08/2023 às 10h para conhecimento da plataforma a ser utilizada na Eleição.

Serve a presente, para dar ciência e convidá-los a comparecer em reunião agendada para do dia **29/08/2023 às 10h**, na sede da AMM, para conhecimento da plataforma a ser utilizada na realização da Eleição da DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL DA AMM – ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS – GESTÃO 2024-2026.

A reunião contará com a participação da Comissão Eleitoral, empresa responsável pelo sistema, representantes das chapas, Coordenadores e funcionários da AMM responsáveis pelo suporte estrutural, técnico e logístico para realização da Eleição.

Na oportunidade, os interessados poderão obter esclarecimentos junto ao representante da Plataforma, podendo tirar dúvidas e requererem o que entender de direito.

Osmar Froner

Presidente da Comissão Eleitoral

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 199/2023**

"Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor GILBERTO BORGES DE LIMA e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo como Art. 69, §§1º, 2º, 3º e 4º e o Art. 73, §§1º e 2º, ambos da Lei Complementar nº 25 de 27 de novembro de 1997.

CONSIDERANDO o que consta no Proc. Administrativo Pedido de Férias de Servidor – 014/2023, de 22 de agosto de 2023, via 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **GILBERTO BORGES DE LIMA**, ocupante do cargo de Vigia da Câmara Municipal de Cáceres-MT, **30 (trinta) dias de gozo de férias**, relativas ao período de 2022/2023, a partir do dia **04 de setembro a 03 de outubro de 2023**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 23 de agosto de 2023.

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 198/2023**

"Dispõe sobre a nomeação da equipe de planejamento, a qual incube a elaboração do Estudo Técnico Preliminar e Mapa de Gerenciamento de Riscos (Art. 18, X, Lei 14.133/2021), conforme dispõe a IN nº 001/2023, em seu art. 7º, § 3º, e dá outras providências."

O Presidente da Câmara Municipal de Cáceres, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Cáceres, resolve:

Considerando a Instrução Normativa nº 001/2023, que dispõe sobre regulamentar no âmbito da Câmara Municipal de Cáceres-MT, a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos em seu art. 7º, § 3º, se houver necessidade ou for obrigatório a elaboração do ETP, a autoridade competente designará formalmente a equipe de planejamento que contará com os seguintes integrantes: Servidor Requisitante da Demanda; Agente Administrativo do setor de contratações; e, se houver, Agente da área técnica sobre a demanda.

Considerando o que consta no Documento de Formalização da Demanda – DFD – 038/2023, de 04 de agosto de 2023 e seus respectivos Despachos, via 1Doc, desta Casa Legislativa Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a equipe de planejamento, a qual incube a elaboração do Estudo Técnico Preliminar e Mapa de Gerenciamento de Riscos (Art. 18, X, Lei 14.133/2021), conforme dispõe a IN nº 001/2023, em seu art. 7º, § 3º, sob a Coordenação do primeiro:

- a) **Viviane Cristina Matias Pereira** – Técnica Administrativa da secretaria de Aquisição e Contratos;
- b) **Márcio Camilo da Cruz** – Analista de Comunicação Social/Jornalismo,
- c) **Jefferson Blun** – Ouvidor.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres/MT, 23 de agosto de 2023.

LUIZ LAUDO DE PAZ LANDIM

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

PORTARIA Nº 37/2023

DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidora Zelma Moreira da Silva".

O Presidente da Câmara Municipal da Canarana, Estado do Mato Grosso, Sr. Rafael Govari, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que a servidora cumpriu com as exigências legais e não tem registro de ocorrências que impeçam ou limitem o período regulamentar

para o gozo das férias em conformidade com o estatuto do servidor municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 dias de férias regulamentares a servidora Zelma Moreira da Silva, matrícula nº 085, referente período aquisitivo compreendido de 21/11/2021 a 20/11/2022, que serão gozadas no período de 18 à 27 de agosto 2023.

Parágrafo único – Fica a Contabilidade da Câmara Municipal autorizada a efetuar o pagamento de 1/3 (um terço) do salário normal do Servidor, em conformidade com o estabelecido no artigo 73 § 1º, da Lei Complementar nº 028/2002.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Canarana-MT, 11 de agosto de 2023.

Rafael Govari

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA

CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe, **RATIFICO** a dispensa de licitação para contratar com a AVANTE CAPACITAÇÕES CNPJ nº 44.448.585/0001-82 objetivando a **CURSO PRESENCIAL PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DAS CONTRATAÇÕES DE ACORDO COM A NOVA LEI DE LICITAÇÕES (14.133/21)**, para Servidores **ITAMARA PAIS PEREIRA DA SILVA, WESLAINE DA SILVA SANTOS e CARLOS ROBERTO RIBEIRO FILHO**. A ser realizado nos dias 29,30 de agosto e 01 setembro de 2023, em Cuiabá - MT. Essa ratificação se fundamenta nos incisos II e IV, do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e, ainda, de acordo com o artigo 26 do mesmo diploma legal. O valor global do contrato é de R\$5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

Confresa, 23 de agosto de 2023.

GEANCARLOS FRANCISCO GUIMARÃES

PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

CAMARA MUNICIPAL EDITAL CONVOCAÇÃO Nº 008/2023 - CONCURSO PUBLICO Nº 001/2022

5º CHAMADA

MARCOS FELIPE DO NASCIMENTO – Presidente da Câmara Municipal de Curvelândia, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais, **CONVOCA**, o candidato aprovado/classificado com vaga no Concurso Público de Provas e Títulos 001/2022, devidamente homologado em 20 de março de 2023, a comparecer e providenciar no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta convocação, junto a Secretaria da Câmara Municipal de Curvelândia/MT das 07:00h (sete horas) às 13:00h (treze horas), de segunda à sexta-feira, para apresentar os seguintes documentos exigidos pelo Edital de abertura do Concurso Público nº 001/2022.

O Candidato que não preencher e comprovar todas as condições previstas no item 17 e seguintes, do Edital de abertura, terá sua convocação anulada.

a) Foto 3x4 colorida atual; **b)** Cópia: RG e CPF; **c)** Cópia: Título de Eleitor; **d)** Cópia: Documento emitido pela Justiça Eleitoral que comprove sua regularidade; **e)** Cópia: Cartão PIS/PASEP ou declaração que não possui PIS/PASEP; **f)** Cópia: Comprovante de residência; **g)** Cópia: Comprovante de escolaridade (autenticado) comprovando a exigência disposta no Anexo I do Edital de abertura; **h)** Cópia: Certidão de nascimento ou casamen-

to; **i)** Cópia: Documentos do cônjuge; **j)** Cópia: Certidão de nascimento de filhos; **k)** Cópia: Cartão de vacina para filhos menores de 5 anos; **l)** Cópia: Declaração da escola, que estão em sala de aula, para filhos ente 5 anos até 14 anos; **m)** Cópia: CPF dos filhos **n)** Declaração de não acúmulo de Cargo; **o)** Declaração de Bens e Comprovante; **p)** Cópia: CNH para os cargos de exigidos; **q)** Cópia: Comprovante de quitação ou dispensa do serviço militar (quando do sexo masculino); **r)** Cópia: RG e CPF dos Pais; **s)** Cópia: da carteira profissional no caso de profissão regulamentada; **t)** Declaração de Não estar incompatibilizado para nova investidura em cargo público; **u)** Ter idade mínima de 18 anos ou superior conforme exigência específica de determinados cargos; **v)** Certidão de Nada Consta ou Negativa de Debito a nível federal; **w)** Certidão de Antecedentes Criminais; **x)** Conta bancária no Sicredi

Para efeito de posse, o candidato convocado FICARÁ SUJEITO À APROVAÇÃO EM EXAME MÉDICO PERICIAL, que será realizado por médico ou junta médica, credenciada pelo Município de Curvelândia, que comprovará sua aptidão física, e se necessário mental.

Cargo	Categoria	Exames Necessários
TODOS	Para todos os cargos	1. Hemograma completo. 2. Glicemia em jejum. 3. Reação sorológica para Lues (V.D.R.L.). 4. Gama GT (Gama Glutamil Transferase). 5. Perfil Lipídico (Colesterol L.D.L, Colesterol H.D.L e Colesterol Total, Triglicérides). 6. Eletrocardiograma (E.C.G) com avaliação do médico cardiologista. 7. Raio RX do tórax P.A e perfil e os laudos correspondentes OBS: dispensável para gestantes mediante apresentação do laudo de ultrassonografia (ecografia) recente a data da avaliação médica pericial. 8. Audiometria Tonal com avaliação do fonoaudiólogo OBS: se houver perda, ou redução, auditiva apresentar avaliação do médico otorrinolaringologista. 9. Atestado de acuidade visual, fundo de olho e tonometria, em ambos os olhos, emitido por médico oftalmologista. 10. Exame de urina tipo I (E.A.S). 11. Atestado de saúde mental emitido por médico psiquiatra com indicação no Conselho Federal de Medicina. 12. Teste Paleográfico (Avaliação Psicológica). 13. Eletroencefalograma (E.E.G) com mapa e avaliação de médico neurologista para homens e mulheres com idade igual ou acima de 40 anos. 14. Colpo citologia Oncótica - Papanicolau para mulheres com idade igual ou acima de 40 anos. 15. Antígeno Prostático Específico - P.S.A para homens com idade igual ou acima de 40 anos.

EXAMES OBRIGATÓRIOS PARA POSSE.

O Candidato que não preencher e comprovar todas as condições previstas no item 17 e seguintes, do Edital de abertura, terá sua convocação anulada.

CANDIDATO CONVOCADO:

018 – PROCURADOR JURIDICO – CÂMARA MUNICIPAL

5º - Solange Justina da Silva

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Curvelândia - MT, 23 de agosto de 2023.

MARCOS FELIPE DO NASCIMENTO

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO PORTARIA Nº. 69/2023

PORTARIA Nº. 69/2023

Dispõe sobre o horário de Expediente Especial, no âmbito da Câmara Municipal de Diamantino, no dia 25 de agosto de 2023 e dá outras providências.

Ver. Arnildo Gerhardt Neto, Presidente da Câmara Municipal de Diamantino, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;